

Resolução 008/2026

**Dispõe sobre aprovação do Relatório de Atividades
2025 e Plano de Ação 2026 da Obra Unida Abrigo São Vicente
de Paulo.**

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 403, de 9 de março de 2026**, e conforme deliberação da Plenária no dia **12 de agosto de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano 2025 e o Plano de Ação para o ano de 2026 da entidade Obra Unida São Vicente de Paulo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de agosto de 2026.

Ilsa Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS



*Conselho Municipal de
Assistência Social*

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000
Tel.: (32)37531456 - E-mail: cmas@miradouro.mg.gov.br